



## Errata nº 01 – Concurso Público

O Prefeito do Município de Datas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2013, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Acrescenta - se, no Anexo II – Programas de Provas Específicos, para o cargo **13 Farmacêutico/Bioquímico**, os seguintes dizeres:

### **Farmacêutico/Bioquímico**

Aplicação clínica dos marcadores tumorais; Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo; Bioquímica clínica: Correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e Diabetes Mellitus; Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos; Citologia e bioquímica de líquidos biológicos; Exames de hemocultura; Imunologia clínica: Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA; Microbiologia clínica: Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfaloraquidiano; Microbiologia da infecção hospitalar; Parasitologia clínica: Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. Sugestões Bibliográficas: ABBAS, Abul K; LICHTMAN, Andrew H; SHIV, Pillici. Imunologia Celular e Molecular. 6ª edição, Editora: Elsevier, 2005. BAYNES, John W; DOMINICZAK, Marke H. Bioquímica Médica. 3ª edição, Editora Elsevier, 2011 BROOKS, Geo F.; et al. Microbiologia Médica: Jawetz, Melnick e Adelberg. 24ª edição, Editora McGraw Brasil, 2009. FERREIRA, A. Walter.; ÁVILA, Sandra L. M. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Autoimunes. 2ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. GREER, John P; FOERSTER, John; LUKENS, John N. Wintrobe's Clinical Hematology. 12ª edição, Editora Lippincott Williams & Wilkins, 2003. HENRY, J. Bernard. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. 20ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2008. LIMA, A. Oliveira; SOARES, J. Benjamim, GRECO, J. B. Métodos de Laboratório Aplicados a Clínica: Técnica e Interpretação. 8ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2001. MASTROENI, Marco F. Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde. 2ª edição, São Paulo: Editora Atheneu, 2005. MCPHERSON, Richard A. Henry's Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods. 20ª edição, Philadelphia: W. B. Sanders Co, Editora Elsevier Science / Health Science, 2001. MOURA, Roberto A. Colheita de Material para Exames de Laboratório. 1ª edição, São Paulo: Editora Atheneu, 1998. NEVES, David P; MELO, Alan L; LINARDI, Pedro M. Parasitologia Humana. 11ª edição, São Paulo: Editora Atheneu, 2005. STRASINGER, Susan K. Uroanálise e Fluídos Biológicos. 3ª edição, São Paulo: Editora Premier Máxima, 2000. ABULSI, Luiz R.; ALTERTHUM, Flavio. Microbiologia. 5ª edição, São Paulo: Editora Atheneu, 2008. LICHTMAN, Marshall A.; et al. MANUAL DE HEMATOLOGIA DE WILLIAMS. 6ª edição, Editora Artmed, 2005; ZAGO, M. A. et al. Hematologia: Fundamentos e Prática. 1ª edição, São Paulo: Editora Atheneu, 2004.

**Art. 2º** - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público Edital nº 01/2013, que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Datas, 15 de julho de 2013.

**Prefeito Municipal de Datas**



### **Errata nº 02 – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Datas /MG**

O Prefeito do Município de Datas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2013, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Exclui – se no Cronograma, fls. 02 o item 04.1.

**Art. 2º** - Retifica – se, no Anexo III, fls. 29 e 30, a habilitação para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Operador de Retro Escavadeira e Patrol, conforme quadro abaixo:

<b>17</b>	Motorista	Conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental + CNH “ D “
<b>20</b>	Operador de Máquinas	Conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental + CNH “ D “
<b>21</b>	Operador de Retro Escavadeira e Patrol	Conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental + CNH “ C “

**Art. 3º** - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público Edital nº 01/2013, que não tenham sido alterados pela presente Errata.

Datas, 19 de setembro de 2013.

**Prefeito Municipal de Datas / MG**



## **Errata nº 03 – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Datas /MG**

O Prefeito do Município de Datas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2013, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Retifica – se o item 1.2, letra “c” do Edital 001/2013, que passa ter a seguinte redação:

**1.2** O Concurso Público compreenderá das seguintes etapas:

C) 3ª Etapa – Provas Práticas, de caráter eliminatório, para os cargos de: Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Retro Escavadeira e Patrol.

**Art. 2º** - Retifica –se o item 2.1.9.1 que passa a ter a seguinte redação:

**“2.1.9.1** O médico examinador da Secretaria de Saúde do Município solicitará os seguintes exames:

**a) para todos os cargos:**

a.1) para os candidatos com até 40 (quarenta) anos de idade: —hemograma completo e avaliação clínica e ocupacional com médico do trabalho, que definirá pela aptidão ou inaptidão do candidato conforme definido em Edital.

a.2) para os candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade: —hemograma completo, — glicemia de jejum, avaliação clínica e ocupacional com médico do trabalho, que definirá pela aptidão ou inaptidão do candidato conforme definido em Edital.

**b) para os cargos de professor e educador infantil:**

b.1) Avaliação fonoaudiológica, obedecendo o protocolo de que trata o subitem 2.1.9.1;

b.1.1) Em caso de alteração na Avaliação fonoaudiológica, deverá ser realizado exame de Videolaringoscopia e/ou videolaringoestroboscopia, com laudo otorrinolaringológico;

b.2) Audiometria.

**Art. 3º** - Retificam-se os itens 2.1.11.4 e 3.9.1, conforme a seguir:

**2.1.11.4** O candidato inscrito como pessoa com deficiência, declarado inapto na inspeção médica em virtude de incompatibilidade da com deficiência com as atribuições do cargo será eliminado deste Concurso Público e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

**3.9.1** Durante o estágio probatório se for comprovada por perícia médica a incompatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo será exonerado, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

**Art. 4º** - Retifica – se o item 2.2.1.20 conforme a seguir:

**“2.2.1.20** O candidato com ou sem deficiência, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá preencher os campos indicados no Requerimento de Inscrição e solicitar as condições especiais para realização das provas, nos termos do Título 3.”

**Art. 5º** - Retifica –se o item 2.3.1, letra “a” do Edital 001/2013, que passa ter a seguinte redação:

2.3.1 Somente serão isentos da taxa de inscrição os candidatos que, no período de **02/09/2013 a 04/09/2013:**

a) Comprovarem ser pobre no sentido legal, através de qualquer meio idôneo, demonstrando ou **declarando** estar desempregado e não recebendo nenhum benefício previdenciário ou seguro desemprego.



**Art. 6º** - Acrescenta – se no item 2.4, a alínea “c.5”, que passa a ter a seguinte redação:

c.5) Nas hipóteses de pagamento em duplicidade ou extemporâneo ou outras situações inesperadas.

**Art. 7º** - Acrescenta – se o item 3.14.2 conforme abaixo:

**3.14.2** A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior à 5 (cinco), para não ultrapassar o limite percentual de 20%. Desta forma, a 21ª, 41ª, a 61ª vagas, e assim sucessivamente, na observância dos limites máximos e mínimos, será mantido sempre o percentual de 5% estabelecido neste Edital.

**Art. 8º** - Acrescenta – se no item 7.2, os sub - itens “e” e “f”, conforme a seguir:

- e) Em todas as decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- f) Os recursos poderão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal, no setor de protocolos, enviados via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) ou carta registrada com AR (Aviso de Recebimento) .

**Art. 9º** - Retifica-se o item 8.5, letra “a”, que passa a ter a seguinte redação:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.

**Art. 10º** - Retifica – se no Edital 001/2013, as nomenclaturas dos cargos **09, 21, 25 e 27**, que passam a ter as seguintes redações:

- 09 – Professor de Educação Infantil
- 21 – Operador de Retro Escavadeira
- 25 – Soldador
- 27 – Zelador

**Art. 11º** - Retifica – se no Anexo III, os vencimentos para os cargos **13, 15, 18 e 19**, conforme a seguir:

<b>Cargo</b>	<b>Vencimentos</b>
01 – Agente de Combate às Endemias	R\$ 770,63
12 – Especialista em Educação Supervisor	R\$ 1.300,00
13 – Farmacêutico/Bioquímico	R\$ 2.300,00
15 - Fisioterapeuta	R\$ 2003,97
18 - Nutricionista	R\$ 2.430,28
19 – Odontólogo	R\$ 2.430,28
25 - Soldador	R\$ 941,29

**Art. 12º** - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público Edital nº 01/2013, que não tenham sido alterados pela presente Errata.

Datas, 13 de novembro de 2013.

**Prefeito Municipal de Datas / MG**